



Poder Executivo

APROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Diante das exposições dos motivos e justificativas técnicas apresentadas pelas Secretarias de Estado e demais órgãos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro no bojo do processo administrativo (SEI-070002/014789/2021), o qual versa sobre solicitação apresentada pela empresa KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA de declaração de empreendimento estratégico por parte do Poder Público para o projeto de geração e transmissão de energia a ser implantado na Baía de Sepetiba, no município do Rio de Janeiro/RJ, e tendo em vista a competência exclusiva estabelecida no § 1º do art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, visando não apenas o desenvolvimento econômico e geração de empregos no Estado, mas também a garantia de implementação de empreendimentos em harmonia com o ecossistema e as normas ambientais em vigor, **APROVO O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA QUALIDADE DE ESTRATÉGICO** à luz do Decreto Estadual nº 46.890/2019 e **AUTORIZO** seu prosseguimento, respeitados os ditames estabelecidos pela referida norma sobretudo pelo convencionado no artigo 16 e seus parágrafos.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudio Castro', written in a cursive style.

CLAUDIO CASTRO
GOVERNADOR